



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.887/86

EM 29 de Julho de 1.986.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

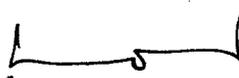
Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 30 de Janeiro de 1.985 à 29 de Janeiro de
1.986, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

ARNALDO FREDERICO DA SILVA

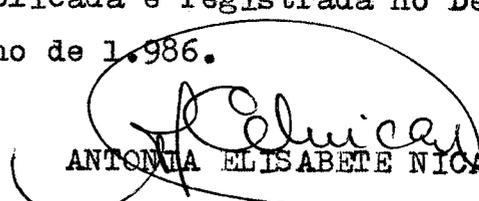
De 01 de Setembro à 30 de Setembro de 1.986.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de Julho de 1.986.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 29 de Julho de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo